

PORTARIA Nº 1059/2015

DATA: 03.08.2015

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

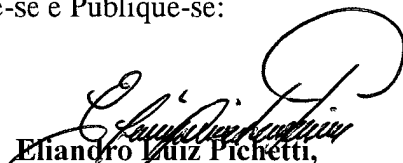
Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 0957/2015, a partir da data de 03.08.2015 o Servidor **Fernando Rodrigues**, portador do CPF nº 029.307.339-26 e Cédula de Identidade RG nº 7.501.079-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista II.

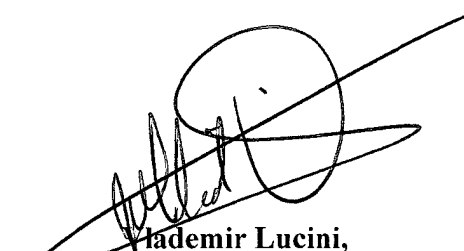
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.